Jornal Oficial de AMPARO
Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020
Segunda-feira, 30 de novembro de 2020 Ano XV | Edição 1031 amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA DISPOSIÇÕES NA LEI Nº 3.983, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO REMUNERADO COM OPÇÃO DE COMPRAS DE 12 MORADIAS REFERENTE AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS URBANOS - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM JAGUARI."

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.983 de 18 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

V - UNIDADE Nº 16 DA ALAMEDA ARIRI - 36,18 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA - VALOR TOTAL R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) - VALOR DA PRIMEIRA PARCELA R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), CONCESSIONÁRIA: GLEIDE GONÇALVES DOS SANTOS - CPF Nº 347.658.828-96. "

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de novembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

MARCELO CRAVEIRO HAUPTMANN

Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de novembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 10522-7/2020.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência desta Assessora Jurídca Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Daniele Maria Mussato

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de novembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2731-4/2020
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 18 a 20), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo em relação a conduta da servidora pública M. A. G., matrícula nº. 12031.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominad servidor, os membros da Comissão Processante, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), bem como o Departamento de Recursos Humanos/ SMA.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na

pasta funcional da nominada servidora.

4. Publique-se.

Amparo, 04 de novembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2732-2/2020
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 20 a 23), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo em relação a conduta do servidor público A. M. S., matrícula nº. 6926.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominad servidor, os membros da Comissão Processante, o Ambulatório de Especialidades - SMS - Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Departamento de Recursos Humanos/SMA.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 04 de novembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9538-6/2020
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 31 a 35), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo em relação a conduta do servidor público B. D., matrícula nº. 12499.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços (SMIS) - Divisão Adm. Funerária, Velório e Cemitério, bem como o Departamento de Recursos Humanos/SMA.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 13 de novembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento ao Cidadão setor do AGILIZA localizado na Av. Bernardino de Campos, 705, Centro, até a data de 31/12/2020 no horário das 8h às 16h para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
AGUINALDO JOSE FLAIBAM	8706/2020
ALICIA COMERCIO DE PAES LTDA ME	8994/2020
AMPLA RADIODIFUSAO LTDA EPP	8787/2020
CARLOS ROBERTO BECHARA VENTRIGLIA	8417/2020
CELSO HENRIQUE REPULHO CARIOCA	8068/2020
CLAUDIO INACIO	9066/2020
CRISTIANO ANTONIO DA SILVA	8338/2020
D E DE ALMEIDA ME	8905/2020
DOCES DONA MATILDE LTDA ME	7633/2020
ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO LTDA	8844/2020
GILBERTO FILHO DOS SANTOS	8767/2020
GIULIANE VIDO MAURENZA	5928/2020
H CUNHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	9640/2020
HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	8879/2020
JOSE DE LAZARI	9968/2020
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	9623/2020
JULIANA APARECIDA FRARE	7768/2020
L G PANEGASSI CHOCOLATES ME	7575/2020
M E G PAVANI TRANPORTES ME	8964/2020
MARIA DE LOURDES BARBINI BROLEZE	9411/2020
OLINTO CALEFFI FILHO	8788/2020
PANE & PASTA PANIFICADORA LTDA ME	7508/2020
P I G PANEGASSI ME	8682/2020
R V CORDEIRO ENTREGAS ME	7915/2020
RITA DE CASSIA MARTIN BIAGGIONI	8768/2018

Dainers Pavani

AGILIZA

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA TODOS OS EVENTOS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ 19.188.269/0001-71, classificada em primeiro lugar para fornecimento do item abaixo discriminado, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 038/2020.

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	460,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA DE INCÊNDIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA TODOS OS EVENTOS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE 12 MESES - SEGUIR AS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R$ 125,00000	R$ 57.500,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP que serão realizados os eventos (Praça Pádua Salles, Distrito de Três Pontes, Distrito de Arcadas e outros), conforme solicitações da Secretaria solicitante, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1212-6/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2020 – OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de curativos especiais de alta tecnologia e correlatos, usados por pacientes acamados, acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – Ordens de Compra nº 8168008010020200C00005 e nº 8168008010020200C00006. – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 – Aos vinte e seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DE ALTA TECNOLOGIA E CORRELATOS, USADOS POR PACIENTES ACAMADOS, ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 e CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.569.029/0001-38 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 027/2020. Referente a ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020200C00005: A empresa Cirúrgica União Ltda – CNPJ 04.063.331/0001-21 venceu o item nº 01 – DESCRITIVO: Ácido graxo essencial embalagem 200 ml - Curativo primário composto por óleo de origem vegetal. Composição: ácido linoleico, ácido caprílico, ácido cáprico, vitamina A, E, e Lecitina de Soja. Embalagem 200 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa como produto p/ saúde e com classe de risco III, com indicação de uso em peles lesadas. Necessária apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 600 – UNIDADE DE MEDIDA: Frasco – MARCA: AGESANI – VALOR UNITÁRIO: R$ 7,00 – VALOR TOTAL: R$ 4.200,00. A empresa CholMed Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ 07.569.029/0001-38, venceu o item nº 02 – DESCRITIVO: Bandagem p/ tratamento de úlcera venosa - Bandagem de alta compressão de camada única de cor branca e sem grampos c/ marcação interna em retângulos p/ graduação de compressão em até 40 mmhg, e linha central p/ sobreposição da borda em 50%, lavável até 20 vezes com medida 10 cm x 3 m, embalada individualmente. Necessária apresentação de amostra p/ análise. - QUANTIDADE: 600 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: SUREPRESS/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 170,00 – VALOR TOTAL: R$ 102.000,00; item nº 03 – DESCRITIVO: Bota de unna 10,2 cm x 9,14 m - Bandagem utilizada p/ o tratamento de úlceras vasculares e de edema linfático pronta para uso. Composta de uma bandagem flexível com 70% de poliéster e 30% de algodão, impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina, sem vitaminas, com cobertura homogênea. Classe de risco III, registro no Ministério

da Saúde e Anvisa. Necessária apresentação de amostra p/ análise. - QUANTIDADE: 600 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: FLEXI-DRESS/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 58,00 – VALOR TOTAL: R$ 34.800,00; item nº 04 – DESCRITIVO: Hidrogel c/ ácido bórico - embalagem c/ 85 gramas - Gel hidratante não estéril, composto por ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, hidantoína, água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, sorbato de potássio e carboximetilcelulose sódica sem uréia ou derivados. Tubo c/ 85 g. Necessária apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 1.200 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: SAF-GEL/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 78,00 – VALOR TOTAL: R$ 93.600,00; item nº 06 – DESCRITIVO: Placas de curativo de prata 15 x 15 cm - Curativo de alta absorção, estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% de prata iônica dispersada de forma homogênea e aprimorado com ácido etilenodiamino tetra acético, cloreto de benzetônio. Embalagem íntegra, apropriada ao método de esterilização, que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, nº de lote, prazo de validade de no mínimo 1 ano e registro no MS e Anvisa. Necessária a apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 3.000 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: AQUACEL EXTRA AG+/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 195,00 – VALOR TOTAL: R$ 585.000,00; item nº 07 – DESCRITIVO: Placas de curativo hidrocolóide 20 x 20 cm - curativo hidrocolóide c/ espuma de poliuretano com espessura homogênea, estéril e composto por uma camada interna c/ 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e cmc sódica), com uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral comprovada e espessura de 2,5 a 3 mm. Com laudo técnico acreditado pelo inmetro. Necessária apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 1.500 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: DUODERM CGF/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 129,00 – VALOR TOTAL: R$ 193.500,00. Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/ SP, localizado à Rua Dr. Plínio do Amaral, 105 – Centro – Amparo/SP – CEP 13.900-040. Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001. Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93. As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços. Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Publique-se.

Amparo, 26 de agosto de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 8210-3/2020 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/20 - OBJETO: Aquisição futura de leite longa vida para atender as unidades escolares e servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme edital e anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Senhor Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte às nove horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP com a participação de 14 empresas interessadas. Após a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema, a pregoeira após análise da documentação de habilitação da empresa Usina de Laticínios Jussara S.A que ofertou o menor preço na fase de lances, constatou que os documentos apresentados estavam conforme o solicitado em Edital. Sendo assim, esta pregoeira suspendeu a sessão para a entrega da documentação física de habilitação exigida no edital e para apresentação da amostra do item. Diante do exposto, a empresa Usina de Laticínios Jussara S.A apresentou dentro do prazo a amostra e sua documentação conforme Laudo Técnico emitido pela Sr(a) Leniza Antunes Gotardi tendo sido aprovada. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU o ítem da referida licitação conforme segue: - Usina de Laticínios Jussara S.A inscrita no CNPJ: 47.964.911/0001-00 é vencedora do item 01 com valor total de R$ 357.173,40 - (Trezentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 30 de novembro de 2020.

Isabela Elisa Bento

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 8210-3/2020 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/20 - OBJETO: Aquisição futura de leite longa vida para atender as unidades escolares e servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme edital e anexos. HOMOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa Usina de Laticínios Jussara S.A inscrita no CNPJ: 47.964.911/0001-00 vencedora do item 01 com valor total de R$ 357.173,40 - (Trezentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de registro de preço.

Publique-se.

Amparo, 30 de novembro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

ADITAMENTO 001

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019, CELEBRADO AOS 02/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERIDORES MUNICIPAIS DE AMPARO/SP, COM FIM DE EFETUAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO VALOR DE R$ 323.136,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41

CONTRATO: N° 002/2020

ADITAMENTO 001

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

VALOR: 323.136,00

AMPARO, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Aos vinte e oito dias de maio do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 11.260.846/0001-87, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 07.569.029/0001-38, EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 04.106.730/0001-22 e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 29.494.115/0001-61** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	50.000	DOSE	ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEOEM PÓ, A BASE DE GOMAS, ISENTO DE COR,CHEIRO E SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN.QUE APRESENTE EXCELENTESOLUBILIDADE, DISPENSANDO O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR, CONTENDO ESTUDOS CIENTÍFICOS. REFER: 1 DOSE = 1COLHER MEDIDA DO PRODUTO.	CLEAR THICKNESS POTE 150GR/ BLISFARMA	R$ 0,22	R$ 11.000,00
11	1.000	UN	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS)MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS) MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA /PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ACRESCIDOCOM DHA/ARA E NUCLEOTIDEOS ,ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO EOUTROS OLIGOELEMENTOS, COM NO	NAN COMFOR 1 800G NESTLE	R$ 33,10	R$ 33.100,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MÍNIMO 98% LACTOSE, COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA . EMBALAGEM 800 A 900G.			
12	2.000	LA	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,QUANDO A MÃE ESTIVER IMPOSSIBILITADADE AMAMENTAR. ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DE 40/60.TENDO COMO FONTE DE GORDURA NO MÍNIMO 80% DOS ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 30% DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTOGENO 1 400G NESTLE	R$ 15,50	R$ 31.000,00
14	500	LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO,COM PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO,VITAMINAS E DHA/ARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL/100ML.COM VALIDADEMÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA DE 400G.	NAN ESPESSAR 400G NESTLE	R$ 19,00	R$ 9.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 84.600,00**	

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	2.000	UN	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS,HIPERCALÓRICA, NUTRICIONAMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80% CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DAENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	FREBINI ENERGY FIBRE DRINK	R$ 10,80	R$ 21.600,00
19	1.000	UN	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÊICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL,HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTEICO (MÍNIMO 20% PTN), PRONTO PARA BEBER, COM NO MÍNIMO 60% PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE .EMBALAGEM COM ATÉ 200ML. SABORES.	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML/ FRESENIUS	R$ 7,90	R$ 7.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 29.500,00**	

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1.000	LA	DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA ENORMOLIPÍDICA, ESPECÍFICA PARA ATENDERLACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCAL/ML. ISENTA DESACAROSE E GLUTÉN. ENRIQUECIDA COMPREBIOTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 320 OSM/KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA	INFRANTINI LCP - DANONE/ KASDORF	R$ 121,00	R$ 121.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ENTREGA. LATAS DE400G.			
5	2.000	FR	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIDES, DHA E FIBRAS SOLUVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉM. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.	NUTRINI ENERGY MF - DANONE/ NUTRICIA	R$ 26,00	R$ 52.000,00
9	2.000	UN	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA.FRASCO 200ML DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200ML	NUTRINI STANDARD - DANONE / NUTRICIA	R$ 18,30	R$ 36.600,00
13	1.000	LA	FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DEVIDA FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHA/ARA, GOS E FOS.ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE / DANONE	R$ 18,30	R$ 18.300,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			400G.			
17	2.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR.DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL/ML, HIPOPROTEICO, SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML.	NUTRI RENAL - NUTRIMED / CASTROLANDIA	R$ 13,80	R$ 27.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 255.500,00**	

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	LA	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCAL/ML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA 400G.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	R$ 25,00	R$ 50.000,00
2	1.000	LA	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALÓRICO(1,0KCAL/ML), NORMOPROTEICO (COM NOMÁXIMO 20% PTN DE SOJA), SEM GLUTEN E SEM LACTOSE. QUE DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. LATA 400G.	NUTREN 1.0 400G NESTLE	R$ 25,90	R$ 25.900,00
4	1.000	LT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLE	R$ 21,90	R$ 21.900,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPLETA HIPERCALÓRICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MÍNIMO1,5KCAL/ML), COM FIBRAS. EMBALAGEMTETRAPACK DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO			
7	15.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORALCOM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS EINSOLÚVEIS (NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COMOSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLE	R$ 16,40	R$ 246.000,00
8	1.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG.SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA/NESTLE	R$ 13,00	R$ 13.000,00
16	5.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, HIPERCALORICO (MÍNIMO 1,8KCAL/ML),ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE,ISENTO DE SACAROSE, SABORE BAUNILHAE/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML E MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NOVASOURCE REN/NESTLE	R$ 8,50	R$ 42.500,00
18	2.000	UN	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICOPARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICO E	NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLE	R$ 11,80	R$ 23.600,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			HIPERPROTEICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU ARGININA (NO MÍNIMO 3G) E MICRONUTIENTES COMO ZINCO, SELÊNIO,VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DESACAROSE. SABORES VARIADOS.EMBALAGEM 200ML.			
20	1.500	LA	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTEICO (MINIMO 70G DE PTN POR LITRO), COM NO MÁXIMO 50% CARBOIDRATOS, COM FIBRAS,POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL,INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDICADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ400G.	NUTREN SENIOR/NESTLE	R$ 37,00	R$ 55.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 478.400,00**	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS), COLETADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ZONAS RURAIS E SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C M PANIGASSI AMPARO LTDA ME CNPJ 01.019.828/0001-54** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 025/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	4.350,00	UN	MARMITEX 850 GRAMAS FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COM TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS INDIVIDUALIZADOS, COM PESO APROXIMADO DE 850G, QUE DEVERÁ CONTER O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ TIPO 1, FEIJÃO, DUAS MISTURAS DIFERENTES DE CARNE VERMELHA OU BRANCA (FRESCAS), VERDURAS E	R$ 11,80000	R$ 51.330,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LEGUMES REFOGADOS (DA ÉPOCA). SENDO QUE TODAS AS MARMITAS DO DIA DEVEM SER IGUAIS, CONTENDO A MESMA QUANTIDADE E ITENS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		

Local de entrega: As “marmitex” serão retiradas no local por funcionário da Prefeitura.
Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes.
Condições de pagamento: Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, (SMIS) a medição será feita mensalmente com período 01 a 30/31 de cada mês. Para a Secretaria Municipal de Administração, (SMA) o pagamento será após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata e Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

Aos dezoito dias de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI – CNPJ 30.667.156/0001-91** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 045/2020.

PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	470	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALACAO E MANUTENÇAO DE BANHEIRO QUIMICO - CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R$ 215,00	R$ 101.050,00
02	95	DIÁRIA	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico para deficientes - CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	R$ 415,00	R$ 39.425,00
VALOR TOTAL				**R$ 140.475,00**	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

Aos dezoito dias de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI – CNPJ 30.667.156/0001-91** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 045/2020.

PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	470	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALACAO E MANUTENÇAO DE BANHEIRO QUIMICO - CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R$ 215,00	R$ 101.050,00
02	95	DIÁRIA	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico para deficientes - CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	R$ 415,00	R$ 39.425,00
VALOR TOTAL				**R$ 140.475,00**	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS (INCLUÍDA A TROCA DOS MESMOS) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA TROCA E/ OU SUBSTITUIÇÃO,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **HT AUTOMÁTICOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.853.308/0001-00,** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 037/2020.

HT AUTOMÁTICOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	24,00	CJ	CONJUNTO DE FILTROS PARA VEÍCULO FORD TRANSIT 350-L CONTENDO: ELEMENTO DO FILTRO SEDIMENTADOR DE ÁGUA DO ÓLEO COMBUSTÍVEL; ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ELEMENTO DO FILTRO DE AR - (RETANGULAR)	JAPANPARTS	R$ 201,14000	R$ 4.827,36

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	2	24,00	CJ	CONJUNTO DE FILTROS PARA VEÍCULO IVECO DAILY 70C17HDCD CONTENDO: CARTUCHO FILTRO DE ÓLEO CARTUCHO PRÉ-FILTRO ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTÍVEL ELEMENTO FILTRO DE AR	NEX PRO	R$ 384,40000	R$ 9.225,60
1	3	20,00	UN	FILTRO DA BOMBA INJETORA TIPO CAV(CURTO) FBS6004 / 1191 - BRANCO	WIX	R$ 30,39000	R$ 607,80
1	4	12,00	UN	FILTRO DE AR - AP5460 - CAMINHÕES FORD	WEGA	R$ 117,69000	R$ 1.412,28
1	5	4,00	UN	FILTRO DE AR - AP9834 - ONIBUS AGRALE	WEGA	R$ 87,30000	R$ 349,20
1	6	16,00	UN	FILTRO DE AR - ARL4154 - LINHA FIAT	STARFIL	R$ 38,14000	R$ 610,24
1	7	10,00	UN	FILTRO DE AR - ARL8832 - LINHA CHEVROLET - AGILE -	STARFIL	R$ 18,85000	R$ 188,50

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				CORSA			
1	8	12,00	UN	FILTRO DE AR - ARS8234 - IVECO DAILY, AGRALE	WEGA	R$ 101,64000	R$ 1.219,68
1	9	20,00	UN	FILTRO DE AR - ART6098 - LINHA VW	TECFIL	R$ 289,66000	R$ 5.793,20
1	10	40,00	PÇ	FILTRO DE AR - FUSCA / SAVEIRO	TECFIL	R$ 19,36000	R$ 774,40
1	11	2,00	PÇ	FILTRO DE AR - PARA IVECO STRALLIS 380 - CAVALO MECANICO	WEGA	R$ 289,66000	R$ 579,32
1	12	5,00	UN	FILTRO DE AR - VALTRA VALMET / F1000 / F4000 C/ MOTOR MWM	TECFIL	R$ 71,52000	R$ 357,60
1	13	20,00	UN	FILTRO DE AR ARS1013 - PARA VANS - JUMPER, BOXER, DUCATO - MOTOR 2.3, 2.5, 2.8	WEGA	R$ 28,04000	R$ 560,80
1	14	8,00	UN	FILTRO DE AR ELEMENTO INTERNO PARA CAMINHÃO IVECO 170 E 22 EURO CARGO	WEGA	R$ 79,56000	R$ 636,48

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				ATTACK INTERCOLLER			
1	15	2,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO - CHEVROLET D-40	STARFIL	R$ 109,12000	R$ 218,24
1	16	6,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO - IVECO CARGO ATTACK INTERCOLER 170E22	WEGA	R$ 150,47000	R$ 902,82
1	17	4,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO - PARA MÁQUINA COMBAT 230-E - Nº TR 1524 - FILTROS TURBO	WEGA	R$ 150,47000	R$ 601,88
1	18	7,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO - RETRO ESCAVADEIRA JCB C-3	EFFICIENCY	R$ 97,67000	R$ 683,69
1	19	2,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO ORIGINAL Nº 325202MI / AP8528 / CA3105 - TRATOR YANMAR 1155.4	WEGA	R$ 53,64000	R$ 107,28
1	20	2,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO ORIGINAL Nº	MAN	R$ 105,94000	R$ 211,88

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				499511 - ROLO COMPACTADOR			
1	21	3,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO ORIGINAL Nº 6001853110 - KOMATSU WA-200	DONALDSON	R$ 260,24000	R$ 780,72
1	22	2,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO ORIGINAL Nº 752248729 - FIATALLIS FG-140	WEGA	R$ 225,86000	R$ 451,72
1	23	4,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO ORIGINAL Nº C11100 - TRATOR AGRALE 4100	WEGA	R$ 49,47000	R$ 197,88
1	24	4,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO PARA CAMINHÃO 1722 E	WEGA	R$ 120,68000	R$ 482,72
1	25	3,00	PÇ	FILTRO DE AR EXTERNO PARA CAMINHÃO FORD 14000/MICRO ONIBUS 8-150 VW	WEGA	R$ 78,47000	R$ 235,41
1	26	12,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO REF. ARS 5673 -	WEGA	R$ 112,93000	R$ 1.355,16

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				CARGO 1317-E			
1	27	2,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO REF. ARS-3003 - MO VOLARE MWM2.8	WEGA	R$ 84,03000	R$ 168,06
1	28	2,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO REF. C23610 OU CA9746 - MO AGRALE	WEGA	R$ 132,59000	R$ 265,18
1	29	8,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO REF. CA 283A - FORD 14000/MO 8-150VW	WEGA	R$ 75,99000	R$ 607,92
1	30	3,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO REF. CA1592 - TR 7610 FILTROS TURBO - KOMATSU D-65E	WEGA	R$ 213,94000	R$ 641,82
1	31	6,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO - CATERPILAR 120-G	TKT	R$ 170,14000	R$ 1.020,84
1	32	10,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO - CHEVR.11000/MICHIGAN 55C/MO AGRALE	WEGA	R$ 58,11000	R$ 581,10
1	33	4,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO - FIATALLIS	MAN	R$ 86,08000	R$ 344,32

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				FD-9			
1	34	3,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO - PARA MÁQUINA COMBAT 230-E - Nº AR 6182	WEGA	R$ 90,87000	R$ 272,61
1	35	7,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO - RETROESCAVADEIRA JCB C-3	TKT	R$ 87,74000	R$ 614,18
1	36	5,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO - VALTRA VALMET / F1000 / F4000 COM MOTOR MWM	WEGA	R$ 77,47000	R$ 387,35
1	37	3,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO ORIGINAL Nº 75248730 - FIATALLIS FG-140	WEGA	R$ 95,34000	R$ 286,02
1	38	2,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO ORIGINAL Nº 499510 - ROLO COMPACT.	TURBO	R$ 101,30000	R$ 202,60
1	39	3,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO ORIGINAL Nº 6001853120 - KOMATSU WA-200	DONALDSON	R$ 131,41000	R$ 394,23
1	40	2,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO ORIGINAL Nº BR280 - TRATOR YANMAR	MANN	R$ 114,88000	R$ 229,76

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				1155.4			
1	41	3,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO REF. ARS203 - MO VOLARE	TECFILL	R$ 75,49000	R$ 226,47
1	42	2,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO REF. CA1592SY - KOMATSU D-65E	WEGA	R$ 148,68000	R$ 297,36
1	43	2,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO REF. CF600/1 OU CA9746SY - MO AGRALE	MANN	R$ 81,95000	R$ 163,90
1	44	2,00	UN	FILTRO DE AR ORIGINAL Nº 50823603 / P532092 - KIA CERES 3.600S	INPECA	R$ 96,83000	R$ 193,66
1	45	20,00	UN	FILTRO DE AR PARA FIAT PALIO 1.4 2010 - C2585 MANN	WEGA	R$ 25,32000	R$ 506,40
1	46	10,00	UN	FILTRO DE AR PARA FORD FIESTA 1.6 2011 - C 4151 MANN	WEGA	R$ 40,23000	R$ 402,30
1	47	30,00	UN	FILTRO DE AR PARA UNO MILE 2011 1.0 - C 2496 MANN	WEGA	R$ 23,83000	R$ 714,90
1	48	20,00	UN	FILTRO DE AR PARA VW GOL 1.6 2011 - C29108 MANN	WEGA	R$ 33,37000	R$ 667,40

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	49	12,00	UN	FILTRO DE AR PARA VW KOMBI 2010 AP - C14200 MANN	WEGA	R$ 48,27000	R$ 579,24
1	50	8,00	UN	FILTRO DE AR REF. ARS-1029 - DOBLO 1.8/8V	WEGA	R$ 54,22000	R$ 433,76
1	51	6,00	UN	FILTRO DE AR REF. CA-8852 - S10	WEGA	R$ 59,00000	R$ 354,00
1	52	10,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FCD0778 - IVECO DAILY 2013	WEGA	R$ 306,43000	R$ 3.064,30
1	53	20,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI04/7 - LINHA FIAT, GM	WEGA	R$ 28,61000	R$ 572,20
1	54	30,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI07 - LINHA VW, FORD	WEGA	R$ 31,88000	R$ 956,40
1	55	20,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI08 - LINHA VW	WEGA	R$ 30,39000	R$ 607,80
1	56	20,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI12 - LINHA VW	WEGA	R$ 32,77000	R$ 655,40
1	57	20,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI50 - LINHA VW	WEGA	R$ 28,90000	R$ 578,00
1	58	12,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI60 - LINHA FORD	WEGA	R$ 29,80000	R$ 357,60
1	59	6,00	UN	FILTRO DE	TECFILL	R$ 93,86000	R$ 563,16

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				COMBUSTÍVEL - PSC353 - ÔNIBUS AGRALE			
1	60	10,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC493 - IVECO DAILY	TECFILL	R$ 89,39000	R$ 893,90
1	61	4,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR VALTRA VALMET / F 1000 / F 4000 COM MOTOR MWM	WEGA	R$ 28,80000	R$ 115,20
1	62	74,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FELTRO 1/2 LITRO) - MICHIGAN 45C/55C / CAMINH.FORD MWM / POCLAIN / MB 1113 / VALMET 78	WEGA	R$ 22,35000	R$ 1.653,90
1	63	2,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL (SEPARADOR DE ÁGUA) REF. PSD-970-1 / PS-7171 - CAMINHÃO VW / MO VW8150	TECFILL	R$ 85,42000	R$ 170,84
1	64	8,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL ORIGINAL Nº 905411510023 / FBD2625 -	WEGA	R$ 55,87000	R$ 446,96

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				VW 7.110			
1	65	8,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL ORIGINAL OK41013850 / PSC997 / WK917-1 - KIA CERES 2.400	JAPAN PARTS	R$ 66,30000	R$ 530,40
1	66	20,00	PÇ	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL PARA CAMINHÕES CHEVROLET 11000/ D-40/ RETROESCAVADEIRA JCB/ ROLO COMPACTADOR DYNAPAC VERMELHO	WEGA	R$ 28,80000	R$ 576,00
1	67	12,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL REF. FC165 / CD230 / C11861ZP - FIATALLIS FD-9 E A-7	WEGA	R$ 34,27000	R$ 411,24
1	68	16,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CARGO 1317-E	TECFILL	R$ 44,70000	R$ 715,20
1	69	20,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC3023 - PARA VANS JUMPER, BOXER, DUCATO - MOTOR 2.3	TECFIL	R$ 84,93000	R$ 1.698,60
1	70	3,00	UN	FILTRO DE	DELPHI	R$ 29,80000	R$ 89,40

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				COMBUSTIVEL REF. CAV796-LONGO - VALTRA VALMET 775			
1	71	6,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF. FBD4207 - CATERPILAR 120G	WEGA	R$ 48,00000	R$ 288,00
1	72	6,00	UN	FILTRO DE DIESEL - PSC498/4 - S10	TECFILL	R$ 89,39000	R$ 536,34
1	73	12,00	UN	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA REF. CH803AP / H601-4 - TODOS CAMIN. FORD/CHEVR.	TECFILL	R$ 21,85000	R$ 262,20
1	74	6,00	UN	FILTRO DE HIDRAULICO E TRANSMISSÃO ORIGINAL Nº 8B5935 / PH1960 / H1074 / CH155PL - CATERPILLAR 120G	WEGA	R$ 77,97000	R$ 467,82
1	75	5,00	UN	FILTRO DE HIDRAULICO ORIGINAL Nº PH9A / W920-7 / PSL171 - TRATOR AGRALE	TECFILL	R$ 36,75000	R$ 183,75

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				4100			
1	76	2,00	UN	FILTRO DE MOTOR - CATERPILLAR 120-G	TECFILL	R$ 55,13000	R$ 110,26
1	77	3,00	UN	FILTRO DE MOTOR - CHEVROLET 12000 / 13000 / 14000	WEGA	R$ 41,72000	R$ 125,16
1	78	6,00	UN	FILTRO DE MOTOR - CHEVROLET D40/D20, JCB, ROLO COMPACTOR DYNAPAC MOTOR PERKINS	TECFILL	R$ 42,71000	R$ 256,26
1	79	5,00	UN	FILTRO DE MOTOR - FIATALLIS FG-140	WEGA	R$ 84,09000	R$ 420,45
1	80	4,00	UN	FILTRO DE MOTOR - FORD 11000/14000, POCLAIN, MICRO ONIBUS AGRALE E MICRO ONIBUS VW	FRAM	R$ 64,56000	R$ 258,24
1	81	7,00	UN	FILTRO DE MOTOR - KOMATSU WA-200 SERIE WA 2505 BB 4025	WEGA	R$ 63,57000	R$ 444,99
1	82	8,00	UN	FILTRO DE MOTOR - MICHIGAN 55-C	DONALDSON	R$ 41,38000	R$ 331,04
1	83	8,00	UN	FILTRO DE MOTOR - PARA UNO	WEGA	R$ 29,79000	R$ 238,32

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				MILE 1.02011 - W 920/31 MANN			
1	84	5,00	UN	FILTRO DE MOTOR - VALTRA VALMET / F1000 / F4000 COM MOTOR MWM	FRAM	R$ 62,90000	R$ 314,50
1	85	2,00	UN	FILTRO DE MOTOR ORIGINAL Nº 4667755 / PSL339 - FIATALLIS FD-9	TECFILL	R$ 57,94000	R$ 115,88
1	86	1,00	UN	FILTRO DE MOTOR P/ TRATOR YANMAR MOD. 11554 - Nº ORIGINAL 8835150 OU PH 5566 FRAM OU W 811/85 MANN OU PSC135 TECFIL	WEGA	R$ 38,07000	R$ 38,07
1	87	16,00	UN	FILTRO DE MOTOR PARA CARGO 1317-E	TECFILL	R$ 87,16000	R$ 1.394,56
1	88	30,00	UN	FILTRO DE MOTOR PARA FIAT PALIO 1.4 2010 - W610 MANN	WEGA	R$ 28,45000	R$ 853,50
1	89	20,00	UN	FILTRO DE MOTOR PARA FORD FIESTA 1.6 2011 - W719-	WEGA	R$ 30,69000	R$ 613,80

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				05 MANN			
1	90	20,00	UN	FILTRO DE MOTOR PARA VW GOL 1.6 2011 - W712/53 MANN	WEGA	R$ 25,92000	R$ 518,40
1	91	20,00	UN	FILTRO DE MOTOR PARA VW KOMBI 2010 AP - W712-53 MANN	WEGA	R$ 25,92000	R$ 518,40
1	92	20,00	UN	FILTRO DE MOTOR PARA WV GOL/ SAVEIRO	WEGA	R$ 23,83000	R$ 476,60
1	93	2,00	UN	FILTRO DE MOTOR REF. PH2849 / PSL324 - KIA CERES 2.400	TECFILL	R$ 39,03000	R$ 78,06
1	94	4,00	UN	FILTRO DE MOTOR REF. PH390 / LF3345 - FORD F4000	WEGA	R$ 37,40000	R$ 149,60
1	95	8,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - PEL119 - LINHA FIAT - MOTOR ETORQ	TECFILL	R$ 35,91000	R$ 287,28
1	96	10,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - PL241 - MOTO YAMAHA	TECFILL	R$ 18,87000	R$ 188,70
1	97	20,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - PSL156 - JUMPER, BOXER MOTOR 2.5, DUCATO	TECFILL	R$ 75,24000	R$ 1.504,80

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	98	4,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - PSL327 - LINHA HYUNDAI, BESTA	WEGA	R$ 57,35000	R$ 229,40
1	99	10,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - PSL657 - PARA VANS - JUMPER, BOXER, DUCATO - MOTOR 2.3	WEGA	R$ 46,33000	R$ 463,30
1	100	6,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - PSL77 - RENAULT E PEUGEOT	WEGA	R$ 30,68000	R$ 184,08
1	101	6,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - PSL78 - LINHA NISSAN, RENAULT, KIA	WEGA	R$ 35,01000	R$ 210,06
1	102	6,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - PSL818 - TOWNER	TECFILL	R$ 33,67000	R$ 202,02
1	103	6,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - PSL962 - ONIBUS AGRALE	TECFILL	R$ 35,91000	R$ 215,46
1	104	12,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - TM3 - LINHA CHEVROLET	TECFILL	R$ 25,33000	R$ 303,96
1	105	30,00	UN	FILTRO DE ÓLEO - TM4 - LINHA FIAT	TECFILL	R$ 26,07000	R$ 782,10
1	106	3,00	UN	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DIESEL - CAMINHÃO	TECFILL	R$ 85,66000	R$ 256,98

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				FIAT IVECO 380 STRALIS CAVALO MECANICO			
1	107	4,00	UN	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DIESEL - IVECO CARGO ATTACK INTERCOLER 170E22	WEGA	R$ 67,63000	R$ 270,52
1	108	4,00	UN	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DIESEL - MÁQUINA DE ESTEIRA MOD. D-6 M-XL CATERPILAR	WEGA	R$ 59,60000	R$ 238,40
1	109	4,00	UN	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DIESEL SEPARADOR DE ÁGUA COM DRENO - PARA MÁQUINA COMBAT 230-E - Nº FS 1280 FLEETEGUARD OU WK 940/7 MANN BLINDADO	MAN	R$ 55,87000	R$ 223,48
1	110	4,00	UN	FILTRO DO DIESEL SEDIMENTADOR DE ÁGUA PARA CAMINHÃO FORD 1722 E	TECFILL	R$ 73,59000	R$ 294,36
1	111	2,00	UN	FILTRO DO MOTOR - CAMINHÃO	WEGA	R$ 113,98000	R$ 227,96

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				FIAT IVECO 380 STRALIS CAVALO MECANICO			
1	112	10,00	UN	FILTRO DO MOTOR - CAMINHÃO IVECO 170E22 - Nº ORIGINAL 2992242	WEGA	R$ 87,16000	R$ 871,60
1	113	4,00	UN	FILTRO DO MOTOR - PARA MÁQUINA COMBAT 230-E - Nº LF 3349 FLEETEGUARD OU 3976 FRAM OU LB 280 VOX	VOX	R$ 61,08000	R$ 244,32
1	114	4,00	UN	FILTRO DO MOTOR PARA CAMINHÃO FORD 1722 E	TECFILL	R$ 87,16000	R$ 348,64
1	115	2,00	UN	FILTRO INTERMEDIÁRIO DE DIESEL FF5462 / H432 - FORD F4000	WEGA	R$ 43,20000	R$ 86,40
1	116	4,00	UN	FILTRO PRIMÁRIO DIESEL ORIGINAL Nº 87840591 - FIATALLIS FG-140	TECFILL	R$ 114,43000	R$ 457,72
1	117	10,00	UN	FILTRO SEDIMENTADOR (SEPARADOR DE AGUA) - CARGO	PARKER RACOR	R$ 64,56000	R$ 645,60

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				1317 - E			
1	118	13,00	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA (COMBUSTIVEL) - FORD 14000/11000 E VW 12200	VOX	R$ 43,80000	R$ 569,40
1	119	8,00	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA (RACOR) ORIGINAL Nº 110-85-055 VME / UR24SH - MICHIGAN 55C	PARKER RACOR	R$ 174,32000	R$ 1.394,56
1	120	5,00	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DIESEL - IVECO CARGO ATTACK INTERCOLER 170E22	JAPANPARTS	R$ 64,06000	R$ 320,30
1	121	2,00	UN	FILTRO TRANSMISSAO ORIGINAL Nº VME 230-962 - MICHIGAN 55-C	MICHIGAN CLARK	R$ 68,53000	R$ 137,06
1	122	2,00	UN	FILTRO TRANSMISSÃO ORIGINAL Nº 145-49-32430 - KOMATSU D65E	MICHIGAN CLARK	R$ 103,99000	R$ 207,98
1	123	510,00	KG	GRAXA DE SABAO DE LITIO NLGI - EP2	LUBRAX	R$ 28,21000	R$ 14.387,10
1	124	200,00	LT	ÓLEO DE	PETRONAS	R$ 33,66000	R$ 6.732,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				MOTOR DIESEL SAE 5W30 API SL/CFACEA (FORD TRANSIT)			
1	125	120,00	FR	OLEO FLUIDO PARA FREIO (DOT 3)	POWER BRILL	R$ 14,90000	R$ 1.788,00
1	126	240,00	FR	ÓLEO FLUIDO PARA FREIO (DOT4)	POWER BRILL	R$ 19,51000	R$ 4.682,40
1	127	1.000,00	LT	OLEO HIDRAULICO 10W API CF	GT OIL	R$ 18,87000	R$ 18.870,00
1	128	800,00	LT	OLEO HIDRAULICO 68 ISO (VG68 AW)	ECTRON	R$ 18,87000	R$ 15.096,00
1	129	400,00	LT	OLEO HIDRAULICO AW-32	HIDRAMAX	R$ 22,85000	R$ 9.140,00
1	130	200,00	LT	OLEO HIDRAULICO HR-100 EP	LUBRAX	R$ 20,86000	R$ 4.172,00
1	131	80,00	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 - LINHA PESADA	GT OIL	R$ 35,16000	R$ 2.812,80
1	132	100,00	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 (FLEX)	GTOIL	R$ 33,77000	R$ 3.377,00
1	133	200,00	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 (SELENIA)	SELENIA	R$ 35,76000	R$ 7.152,00
1	134	100,00	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 SINTÉTICO	LUBRAX	R$ 40,62000	R$ 4.062,00
1	135	400,00	LT	OLEO	LUBRAX	R$ 37,74000	R$ 15.096,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				LUBRIFICANTE ATF-A - OK 50 TA - (VERMELHO)			
1	136	400,00	UN	OLEO LUBRIFICANTE DT SAE 30 API TC (2 TEMPOS / GASOLINA)	LUBRAX	R$ 22,74000	R$ 9.096,00
1	137	400,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE MD 400 DD SAE 40 API CF2 (2 TEMPOS)	LUBRAX	R$ 23,17000	R$ 9.268,00
1	138	3.000,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W 40 API CI-4	LUBRAX	R$ 21,85000	R$ 65.550,00
1	139	1.600,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W 40 API SL - GAS/ALC	LUBRAX	R$ 28,04000	R$ 44.864,00
1	140	60,00	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W 50AT ADVANCE	SHELL	R$ 26,42000	R$ 1.585,20
1	141	800,00	UN	OLEO LUBRIFICANTE SAE 30 API-CF (DIESEL)	LUBRAX	R$ 29,80000	R$ 23.840,00
1	142	96,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 (EATON-3001000R) CÂMBIO	EATON	R$ 42,31000	R$ 4.061,76
1	143	400,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API-CF	LUBRAX	R$ 21,85000	R$ 8.740,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	144	200,00	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF	LUBRAX	R$ 25,83000	R$ 5.166,00
1	145	800,00	FR	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W 30 API SM - SINTÉTICO	LUBRAX	R$ 37,74000	R$ 30.192,00
1	146	60,00	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W 90 API-GL5	GT OIL	R$ 51,65000	R$ 3.099,00
1	147	200,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W 90 API GL-4	PETRONAS	R$ 29,80000	R$ 5.960,00
1	148	60,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W 90 API GL-5 - CAMBIO	LUBRAX	R$ 33,08000	R$ 1.984,80
1	149	96,00	FR	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API-GL4 (CAMBIO)	LUBRAX	R$ 30,51790	R$ 2.929,72
1	150	400,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W 140 API-GL5 (DIFERENCIAL)	TEXACO	R$ 28,47000	R$ 11.388,00
1	151	400,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5	LUBRAX	R$ 29,10000	R$ 11.640,00
1	152	200,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE WBF 100 THF-11 (TRANSMISSÃO AF87)	SHELL	R$ 29,10000	R$ 5.820,00
1	153	400,00	LT	OLEO PARA MOTOR (GASOLINA)	LUBRAX	R$ 22,18000	R$ 8.872,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				20 W 50 API SL			
1	154	200,00	LT	OLEO PARA TRANSMISSÕES, HIDRÁULICO E DIFERENCIAL TIPO SAE 10W 30 DHT	LUBRAX	R$ 48,15920	R$ 9.631,84

Local de entrega: A contratada deverá possuir um local adequado para prestação do serviço de troca e/ou substituição dos produtos adquiridos, no Município de Amparo/SP

Prazo de entrega: A realização dos serviços contratados deverá ser realizada imediatamente após a autorização, via requisição, pela Central de Veículos e conforme Termo de Referência (Anexo II).

Condições de pagamento: O pagamento será realizado conforme os serviços prestados, mediante apresentação das Notas Fiscais, em até 15 (quinze) dias, a contar da data de apresentação das mesmas e aprovação da Central de Veículos.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

Aos vinte e oito dias de novembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELI – CNPJ 30.642.622/0001-84, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 044/2019.

FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	25300	KG	PATINHO EM CUBOS CONGELADO	Patriotta	18,70	473.110,00
03	600	KG	PATINHO EM TIRAS CONGELADO	Patriotta	19,00	11.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 484.510,00**	

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	480	KG	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA	Frimesa Nacional	12,50	6.000,00
04	24400	KG	SALSICHA PARA HOT DOG	Laranjal Nacional	4,10	100.040,00
VALOR TOTAL					**R$ 106.040,00**	

Local de entrega: para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração as entregas serão realizadas somente às quartas, quintas e sextas-feiras no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP e para as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança as entregas serão realizadas somente às segundas-feiras no Centro Dia do Idoso, localizado à Rua Pedro Alves de Siqueira, 80 Parque CECAP - Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

Aos vinte e oito dias de novembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO METÁLICO, PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 73.034.761/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 080/2019.

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	15	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRIGO METÁLICO PARA PONTO DE ONIBUS COM A METRAGEM DE 3,0 m x 1,5 m - De 3,0 m x 1,5 m, conforme Termo de Referência em anexo.	6.258,00	93.870,00
02	25	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRIGO METÁLICO PARA PONTO DE ONIBUS COM A METRAGEM DE 3,0 m x 2,0 m - De 3,0 x 2,0 m conforme Termo de Referência em anexo.	6.805,20	170.130,00
VALOR TOTAL				**R$ 264.000,00**	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, solicitados com antecedência de 10 dias pela Secretaria solicitante, conforme termo de referência em anexo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.
CNPJ: 73.034.761/0001-38.
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 89.
Centro – Cedral/ SP.
CEP: 15.895-000.
Representante: Osmar Gomes Filho.
RG: 24.696.442-X.
CPF: 121.527.688-50.

TESTEMUNHAS:

1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1

2. – Paulo Afonso Righetti Marinho
RG 15.850.247

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Paulo Afonso Righetti Marinho.

CARGO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CPF nº 046.105.898-77. **RG** nº 15.850.247.

DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1963.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pref. Horacílio Souza Araújo, nº 216, Jd. Silvana, Amparo/SP, CEP 13903-132.

E-MAIL INSTITUCIONAL: parmarinho@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: parmarinho@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9741 3436.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17. **RG** 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA

NOME: Osmar Gomes Filho.

CARGO: Sócio.

CPF nº 121.527.688-50. **RG** nº 24.696.442-X.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Redorno Maurutto, nº 223 - Residencial Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.042-206.

E-MAIL INSTITUCIONAL: rgoloni@golonimaobiliariourbano.com.br

E-MAIL PESSOAL: rgoloni@golonimaobiliariourbano.com.br

TELEFONE: (17) 3808 9000.

ASSINATURA: _____

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.
CNPJ: 73.034.761/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 27/11/2019 e término em 27/11/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 264.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Aretusa Rossi Miranda 21776503805 CNPJ: 26.525.715/0001-51**, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 072/2019.

Fornecedor: Aretusa Rossi Miranda 21776503805 CNPJ: 26.525.715/0001-51

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	337,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 430,00000	R$ 144.910,00

Local de execução: Em diversos locais do Municipio de Amparo/SP, conforme solicitações das Secretarias solicitantes.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) a contar da data de assinatura da Ata de registro e recebimento das Autorizações de Forneciemento emitidas pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada prestação e serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

_____
Empresa:Aretusa Rossi Miranda 21776503805
CNPJ Nº: 26.525.715/0001-51
Endereço:Rua Bento dos Santos Guerra,nº477 Bairro: Parque Rodrigues, Cep 13903-180 Amparo-SP
Representante:Tiago Augusto Miranda
RG: 30.101.759-1 SP/SP
CPF: 268.919.288-85

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7963.019

2 –VINICIUS GRANA TONON
RG. 32.500.356-7

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

OBJETO:ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA:_____

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pela CONTRATADA:

NOME: Tiago Augusto de Miranda

CARGO: Representante

CPF nº 268.919.288-85
RG n º30.101.759-1 SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Bento Dos Santos Guerra, nº 477-Parque Rodrigues-Amparo/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: tiagosix@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: tiagosix@hotmail.com

TELEFONE: 19 99702- 3554

ASSINATURA:_____

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: Aretusa Rossi Miranda 21776503805

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/19

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: Aretusa Rossi Miranda 21776503805

CNPJ: 26.525.715/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 054/2019

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em **28/11/2019 e término em 27/11/2020.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP.

VALOR: R$ 144.910,00(Cento e quarenta e quatro mil,novecentos e dez reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
(gabinete@amparo.sp.gov.br)

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 003295/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de diversos materiais para tratamento de agua para o consumo humano, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. O Serviço Autônomo de Água e esgotos de Amparo/SP, através dos meios legais, TORNA PÚBLICO à todos quanto possa interessar o extrato quanto à deliberação do recurso protocolado pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. .O Pregoeiro e equipe de apoio, após detida analise, DECIDEM pelo CONHECIMENTO DO RECURSO e no mérito julgar PROCEDENTE o recurso protocolado pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, com a consequente RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO e DESCLASSIFICAÇÃO da empresa KIRIN COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI para o item 1 - barrilha. Ainda, comunica-se a consequente REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO em epigrafe, para o dia 04/12/2020 às 09:30h na sala de reuniões da autarquia, para a RETOMADA DA ETAPA DE LANCES, especificamente para o item 1, nos termos de Parecer de julgamento de recurso administrativo. Os autos permanecem disponíveis na divisão de suprimentos desta autarquia para vistas dos interessados. Nada mais havendo a constar, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes interessadas.

Amparo, 30 de Novembro de 2020

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Superintendente-

-SAAE AMPARO-

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 31/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE Á INCÊNDIOS E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INDICADAS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.

CONTRATADA: PHI SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 16.599.998/0001-22

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2020.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS (13/11/2020 À 13/01/2021).

PREÇO: R$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

AMPARO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)